

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.205 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA:- Regulamenta a concessão do título de Professor Emérito na Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.02.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

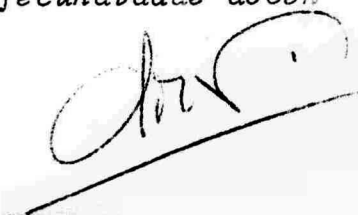
Art. 1º O título de Professor Emérito poderá ser concedido, como reconhecimento de assinalado desempenho na docência e na pesquisa, aos professores do quadro/tabela permanente da UFPA que vierem a afastar-se definitivamente de suas funções magisteriais por aposentadoria, obedecido o disposto no art. 342 do Regimento Geral e na presente Resolução.

Art. 2º É condição essencial para a concessão do título de Professor Emérito que o proposto satisfaça, preliminarmente, a uma das seguintes exigências:

- I) Seja possuidor de tese ou dissertação aprovada em curso para o magistério ou para obtenção dos graus acadêmicos de livre-docência, mestrado ou doutorado.
- II) Apresente relevante produção cultural ou científica reconhecida pela publicação de trabalhos sob forma de livros didáticos ou de outra natureza, monografias, artigos de periódicos ou ensaios, cuja repercussão, na comunidade intelectual, se possa aferir pela crítica ou pela referência dos conceitos em outros trabalhos.

Art. 3º A proposta para concessão do título de Professor Emérito deverá ser submetida ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), acompanhada do currículo do proposto.

Parágrafo único. A análise do currículo será procedida por Comissão Especial de três professores pertencentes ao CONSEP, designada pelo Reitor, a qual examinará, além das condições definidas no art. 2º, a fecundidade docen



te, a continuidade da produção intelectual
e o tirocínio competente nas atividades
de magistério.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro
de 1985.



Prof. Dr. CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN
Pró-Reitor,
no exercício da Reitoria